

Denúncia feita por formulário eletrônico

link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xo>
pP5J8R8T504Nw/viewform

Envio: 05/11/2020 01:17:03

Nome Completo: Marcondes Nogueira dos Santos Filho

Matrícula: 20161045050152

Telefone: 85987667587

e-mail: condes.filho@gmail.com

Nome do candidato denunciado: Júlio César da Costa Silva, candidato a reitoria do IFCE

Campus: Maracanaú.

MOTIVO DA DENÚNCIA:

Está ocorrendo a utilização de veículos oficiais em viagens pessoais do nosso atual diretor, Professor Júlio César da Costa Silva, candidato a reitoria do IFCE. Pra piorar a situação estão utilizando os carros sem a devida identificação, irei mostrar logo em seguida com uma foto que tirei pessoalmente do campus.

Os veiculos são: L 200 e Frontier suas respectivas placas são OHZ6351 e HXT 8942.

Sinceramente acho isso um absurdo com os alunos e também com o próprio dinheiro público, só quero ter uma resposta e no mínimo que seja investigado.

Desde já agradeço a atenção.

Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Tirou...descaracterizou...de forma intencional os carros pequenos para usufruir para campanha em período de férias pra viagens ao interior...

Atividades em Fortaleza com transporte de alunos em plena pandemia.

Material alimentícios do campus para políticos do município.

Vereador Márcio Caetano

Art. 52. Não será permitida nenhum tipo de ação que promova o aliciamento de eleitores.

Recursos estranhos do campus para alianças com movimentos estudantis.

A Comunicação Social do campus usada pra fazer trabalhos extras e específicos para sua campanha

Filagens pelo campus com os servidores em pandemia pra campanhas.

